

Vigência: O presente Contrato terá vigência por **180 (cento e oitenta) dias** a partir data da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei federal 14.133/21.

Foro: Comarca de Verdejante, Estado de Pernambuco.

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO
CONTRATANTE

LEO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA
CONTRATADO
Verdejante - PE, 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:901D8ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2025
INEXIGIBILIDADE N° 003/2025
CRENCIAMENTO N° 001/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2025 NA SEDE DO MUNICIPIO DE VERDEJANTE – PE.

TIPO: CREDENCIAMENTO

O Agente de Contratação Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE comunica aos interessados que a partir do dia **12 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas**, estará recebendo os documentos de habilitação do credenciamento descrito, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo poderão obter o texto integral do Edital através do site verdejantelicacoes@gmail.com e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.verdejante.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@verdejante.pe.gov.br.

Verdejante - PE, 11 de fevereiro de 2025.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratações

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:4866D6D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTEENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°085/2025

Nomeia Assessor Escolar.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **STEFANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 10.073.106 -SDS/PE e do CPF nº 132.703.124-82, para exercer o cargo de Assessor Escolar,lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de Janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 30 de Janeiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:FCE31D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°086/2025

Nomeia Assessor Escolar.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **GUILHERME DA COSTA SANTOS**, portador do RG. nº 10.524.176 -SDS/PE e do CPF nº 119.270.004-08, para exercer o cargo de Assessor Escolar ,lotado na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de Janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 30 de Janeiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:02C430C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTES
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2024

PORTARIA
N° 021/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 do Regimento Interno,

Tendo em vista o resultado final do Concurso Público de Provas nº 001/2024, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Organizadora do Concurso, nomeada por meio da Portaria nº 003/2024, de 02 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do concurso público de provas para o provimento dos cargos de Advogado, Técnico de Controle Interno e Técnico em Contabilidade, conforme relação do resultado final do aludido concurso, constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC (<https://idhtec.org.br/contests/detail/62>), e publicado no quadro de avisos e no site desta Câmara.

Art. 2º Determinar ao setor competente cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades desta edilidade, com rigorosa observância da ordem classificatória.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de 2 (dois) anos, contados da publicação desta portaria de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Vertentes-PE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rita Aparecida de Sales Alves Soares
Código Identificador:20AA5A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **MARIA RAIANE SILVA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura e Turismo, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:EDF657C9

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 215/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho do Servidor **MARCOS ANTONIO ALVES MENDES**, motorista desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:8C9E8230

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor **ALESSANDRO VINÍCIUS CORDEIRO FEITOSA**, médico clínico lotado na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:E694AEEB

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Transportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **ANDERSON DA SILVA MENDES, ARIVANIELSON ARIVONALDO CALAU, ERIBERTO MARINHO DA SILVA E JOÃO PAULO FELIX DA SILVA** para o cargo de Gari, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:DC934750

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 213/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **REINALDO PEREIRA VALÕES**, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Transportes, desta municipalidade.

Art. 2º - Atribuir a Função Gratificada – FG -2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.